



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 26 de abril de 2019.

Portaria nº. 15/2019

Concede Diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Maria Lobo da Cunha Gonçalves, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril do ano em curso, no TCE – Tribunal de Conta dos Estado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 26 de abril de 2019.

Janduí Pires Dantas
Presidente